



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 030/2014

De 24 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 030/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 24/01/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Rodrigo Miranda de Albuquerque**
da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Rodrigo Miranda de Albuquerque, referente a 20 dias restantes do período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 03 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal